

Medida Provisória nº 1159, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

Explicação da Ementa:

A Medida Provisória tem por objetivo excluir da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins o valor do ICMS incidente na aquisição de mercadorias. É cediço que a Decisão do STF no âmbito do RE 574.706 com relação à exclusão do ICMS da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins possui repercussão geral e não afastou sua aplicabilidade em nenhuma hipótese, ou seja, em nenhuma hipótese o ICMS poderá integrar a base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 01/08/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 02/06/2023 - SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

10/04/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

04/08/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 213, de 03/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 31 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.159, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de junho de 2023.

01/08/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 31-07-2023 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1159, de 2023, cuja vigência encerrou-se em 01-06-2023, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Medida Provisória nº 1159, de 2023

TRAMITAÇÃO

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 03-08-2023).

Publicado no DCN Páginas 700 - DCN nº 32

18/07/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

16/06/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 158, de 16/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 51/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 159, de 16/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

02/06/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 1º de junho de 2023, da Medida Provisória nº 1159, de 2023, que “Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins”.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 31 de julho de 2023.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 08/06/2023)

Publicado no DCN Páginas 398 - DCN nº 24

Publicado no DCN Páginas 287 - DCN nº 26

31/03/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 31 de março de 2023, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 06/04/2023 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 29-32 - DCN nº 15

30/03/2023 CMMPV 1159/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

TRAMITAÇÃO

Ação: Encerrado o prazo previsto no parágrafo único do artigo 1º do Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 1, de 2023, foram apresentadas 18 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Domingos Sávio (PL/MG) 001; 008; Deputado Federal Rafael Simões (UNIÃO/MG) 002; 003; 004; Deputado Federal Emidinho Madeira (PL/MG) 005; Deputada Federal Sílvia Cristina (PL/RO) 006; Deputado Federal Mendonça Filho (UNIÃO/PE) 007; Senador Weverton (PDT/MA) 009; Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) 010; Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS) 011; Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC) 012; 013; 014; 015; 016; Deputado Federal Dorinaldo Malafaia (PDT/AP) 017; Deputado Federal Da Vitória (PP/ES) 018.
O avulso de emendas será republicado no Diário do Congresso Nacional no dia 06/04/2023, contendo todas as emendas apresentadas.

Publicado no DCN Páginas 751-800 - DCN nº 15

30/03/2023 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 01/06/2023. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2023.

Publicado no DCN Páginas 44 - DCN nº 14

23/03/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Nos termos do Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 1, de 2023, e do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, o prazo de 6 (dias) para o oferecimento de emendas será contado a partir desta data, sem prejuízo das emendas já apresentadas.

06/02/2023 CMMPV 1159/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

06/02/2023 CMMPV 1159/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 16 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Domingos Sávio (PL/MG) 001; 008 Deputado Federal Rafael Simões (UNIÃO/MG) 002; 003; 004 Deputado Federal Emidinho Madeira (PL/MG) 005 Deputada Federal Sílvia Cristina (PL/RO) 006 Deputado Federal Mendonça Filho (UNIÃO/PE) 007 Senador Weverton (PDT/MA) 009 Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) 010 Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS) 011 Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC) 012; 013; 014; 015; 016.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 09/02/2023.

Publicado no DCN Páginas 1356-1399 - DCN nº 6

13/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À Coordenação de Comissões Mistas (COCM) para recebimento de emendas.

13/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2023 a 02/04/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2023 a 03/02/2023 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2023 (46º dia)

TRAMITAÇÃO

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 03/02/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

12/01/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 12/01/2023, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1159/2023.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1159/2023

Data: 12/01/2023

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/01/2023

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 12/01/2023, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1159/2023.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 12/01/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 12/01/2023, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1159/2023.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

Calendário

Data: 13/01/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2023 a 02/04/2023

- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2023 a 03/02/2023 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)

DOCUMENTOS

- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2023 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 03/02/2023.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Nota Técnica

Data: 19/01/2023

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 07/2023, referente à MPV nº 1.159/2022, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

EMENDA 1 - MPV 1159/2023

Data: 02/02/2023

Autor: Deputado Federal Domingos Sávio (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

EMENDA 2 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Rafael Simoes (UNIÃO/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins.

EMENDA 3 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Rafael Simoes (UNIÃO/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins.

EMENDA 4 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Rafael Simoes (UNIÃO/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

EMENDA 5 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Emidinho Madeira (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

EMENDA 6 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputada Federal Sílvia Cristina (PL/RO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Emenda à MP que "Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins."

EMENDA 7 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Mendonça Filho (UNIÃO/PE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Dê-se nova redação à Medida Provisória nos termos dos itens 1, 2 e 3 a seguir. Item 1 – Dê-se nova redação aos incisos I e II do § 2º do art. 3º; e suprima-se o inciso III do § 2º do art. 3º, todos da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, como propostos pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir: "Art. 3º

.....
..... § 2º

..... I – de mão de obra paga a pessoa física; e II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (NR) III – (Suprimir)” (NR) Item 2 – Dê-se nova redação aos incisos I e II do § 2º do art. 3º; e suprima-se o inciso III do § 2º do art. 3º, todos da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, como propostos pelo art. 2º da Medida Provisória, nos termos a seguir: "Art. 3º

..... § 2º

..... I – de mão de obra paga a pessoa física; e II – da aquisição de bens ou serviços não sujeitos ao pagamento da contribuição, inclusive no caso de isenção, esse último quando revendidos ou utilizados como insumo em produtos ou serviços sujeitos à alíquota 0 (zero), isentos ou não alcançados pela contribuição. (NR) III – (Suprimir)” (NR) Item 3 – Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação: "Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos na data de sua publicação. I – (Suprimir) II – (Suprimir)"

EMENDA 8 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Domingos Sávio (PL/MG)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

EMENDA 9 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Senador Weverton (PDT/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Emd à MPV 1159/2023

EMENDA 10 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins.

EMENDA 11 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

EMENDA 12 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins.

EMENDA 13 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade

DOCUMENTOS

Social Cofins.

EMENDA 14 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins.

EMENDA 15 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins.

EMENDA 16 - MPV 1159/2023

Data: 03/02/2023

Autor: Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social Cofins.

Avulso de emendas

Data: 06/02/2023

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 16 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Domingos Sávio (PL/MG) 001; 008 Deputado Federal Rafael Simoes (UNIÃO/MG) 002; 003; 004 Deputado Federal Emidinho Madeira (PL/MG) 005 Deputada Federal Silvia Cristina (PL/RO) 006 Deputado Federal Mendonça Filho (UNIÃO/PE) 007 Senador Weverton (PDT/MA) 009 Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) 010 Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS) 011 Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC) 012; 013; 014; 015; 016. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 09/02/2023.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 24/02/2023

Autor: Conselho de Assuntos Tributários da FECOMERCIO SP

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Doc. nº 20230154.1, do Conselho de Assuntos Tributários – CAT da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, que solicita a supressão do texto da Medida Provisória nº 1159/2023 das alíneas que

DOCUMENTOS

alteram os incisos III dos parágrafos 2º dos artigos 3º das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003.

Ofício

Data: 09/03/2023

Autor: Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Ofício MD 0099-23 da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), que se manifesta pela rejeição das MPVs 1.159 e 1.160/2023.

ATCN 23/2023

Data: 22/03/2023

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.159, de 2023, pelo período de sessenta dias.

EMENDA 17 - MPV 1159/2023

Data: 28/03/2023

Autor: Deputado Federal Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

EMENDA 18 - MPV 1159/2023

Data: 29/03/2023

Autor: Deputado Federal Da Vitoria (PP/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da incidência e da base de cálculo dos créditos da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.

Avulso de emendas

Data: 30/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1159, de 2023

Ação Legislativa: Encerrado o prazo previsto no parágrafo único do artigo 1º do Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 1, de 2023, foram apresentadas 18 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Domingos Sávio (PL/MG) 001; 008; Deputado Federal Rafael Simões (UNIÃO/MG) 002; 003; 004; Deputado Federal Emidinho Madeira (PL/MG) 005; Deputada Federal Silvia Cristina (PL/RO) 006; Deputado Federal Mendonça Filho (UNIÃO/PE) 007; Senador Weverton (PDT/MA) 009; Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) 010; Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS) 011; Deputado Federal Gilson Marques (NOVO/SC) 012; 013; 014; 015; 016; Deputado Federal Dorinaldo Malafaia (PDT/AP) 017; Deputado Federal Da Vitoria (PP/ES) 018.
O avulso de emendas será republicado no Diário do Congresso Nacional no dia 06/04/2023, contendo todas as emendas apresentadas.

Descrição/Ementa: -

Ofício

DOCUMENTOS

Data: 31/03/2023**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Ofício nº 18/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - Indicação de membros para a CMMPV 1159/2023

Ofício

Data: 31/03/2023**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Ofício nº 21/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia - Indicação de membros para a CMMPV 1159/2023

Ofício

Data: 31/03/2023**Autor:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Ofício nº 25/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática - Indicação de membros para a CMMPV 1159/2023

Ofício

Data: 31/03/2023**Autor:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Ofício nº 31/2023 da Liderança do MDB - Indicação de membros para a CMMPV 1159/2023

Ofício

Data: 31/03/2023**Autor:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Ofício nº 62/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda - Indicação de membros para a CMMPV 1159/2023

Ofício

Data: 05/04/2023**Autor:** Deputado Federal Altineu Côrtes (PL/RJ)**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Substituição membro MP 1.159 DE 2023

Ofício

Data: 02/06/2023**Autor:** Liderança de Partido**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Ofício nº 21/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança (SF) - Substituição de membro da Comissão Mista da MPV 1159/2023.

DOCUMENTOS

Ofício

Data: 02/06/2023**Autor:** Liderança de Partido**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Ofício nº 79/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda (SF) - Substituição de membro da Comissão Mista da MPV 1159/2023.

ATCN 40/2023

Data: 15/06/2023**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1159, de 2023.

MPCN 51/2023

Data: 16/06/2023**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 158, de 16/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 51/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 159, de 16/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.159, de 2023.

OFCN 158/2023

Data: 16/06/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 158, de 16/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 51/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 159, de 16/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.159, de 2023, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 159/2023

Data: 16/06/2023**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 158, de 16/06/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 51/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 159, de 16/06/23, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do

DOCUMENTOS

prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.159 , de 2023.

OFCN 213/2023

Data: 04/08/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 213, de 03/08/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 31 de julho de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.159, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de junho de 2023.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.159 de 2023.